



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 301

Decreto nº-27/2021.

Data: 26 de Janeiro de 2021.

SUMULA-Fixa Feriados Municipais.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

- D E C R E T A R -

Artigo-1º- Os Feriados Nacionais fixados em conformidade com as Leis Federais nº- 661/49, 126/50 e 7.320/85, são os seguintes:

Janeiro/21	1º-Sexta-Feira	Confraternização Universal
Fevereiro/21	16-Terça-Feira	Carnaval
Abril/21	2-Sexta-Feira 21-Quarta-Feira	Paixão de Cristo Tiradentes
Maiio/21	1º-Sábado	Dia do Trabalhador
Junho/21	3-Quinta - feira	Corpus Christi
Setembro/21	7-Terça-Feira	Independência do Brasil
Outubro/21	12-Terça-Feira	Nossa Senhora Aparecida
Novembro/21	2-Terça-Feira 15-Segunda-Feira	Finados Programação da República
Dezembro/21	25-Sábado	Natal

Art.2º- Os Feriados Municipais, limitados por força de Decreto, Lei Federal nº- 9.093/95 de 12/09/95, fixados por Decreto Municipal, previsto para o ano de 2021.

Abril/21	14-Quarta-Feira	Aniversário Paróquia Divino Espírito Santo
Outubro/21	28-Quinta-Feira	Dia do Servidor Público
Novembro/21	26-Sexta-Feira	Aniversário do Município

Art.3º- As datas estabelecidas no Art 2º. Valem exclusivamente para o exercício de 2021.

Art.4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Bom Sucesso,-Pr., 26 de Janeiro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 301

PORTARIA Nº-20/2020.

DATA: 26 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede aos servidores públicos municipais 30 (trinta) dias de férias, lotados no Departamento de Educação, para usufruir de 04/02/21 a 02/02/21, conforme tabela abaixo:

Nº-	Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
1	200082	Dalila Brun Coelho	Servente	01/03/19 a 28/02/20
2	200365	Farailde Bizerra C. de Almeida	A.Adminstrativo	28/12/19 a 27/12/20
3	200234	Aparecida Brasileiro da Silva	Cozinheira	01/10/19 a 30/09/20
4	200843	Faviana Alves Pian	ACS	22/02/19 a 21/02/20
5	200683	Gilmar Soares de Oliveira	Aux Administrativo	14/11/19 a 13/11/20
6	202404	Leila de Souza B Correia	Vigilante Noturno	14/06/19 a 13/11/20
7	200292	Maria A de Oliveira	Zeladora	27/09/19 a 26/09/20
8	100429	Marilete Tonin	Zeladora	15/03/19 a 14/03/20
9	202306	Camila F da Silva	Serviços Gerais	11/02/19 a 10/02/20
10	200058	Izaura da Penha Costa	Serviços Gerais	10/11/19 a 09/11/20
11	200314	Maria A Silva Lisboa	Cop/Zeladora	04/09/19 a 03/09/20
12	200331	Maria Lucia Favorito	Cop/Zeladora	24/03/19 a 23/03/20
13	200186	Shieley D P da Silva	Coord.Pedagógica	04/09/19 a 03/09/20
14	200669	Fernanda Faustino dos S Tiene	Aux. Administrativo	27/12/19 a 26/12/20

Art.2º- Esta Portaria entra em vigora data de sua publicação, com efeito ao retroativo a data acima.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de Janeiro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL